



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2022.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 166/2022 – Processo nº 108281/2022 – FLY Nº 0333.0007851/2022, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de Aquisição DE MATERIAIS PERMANENTES (Smart tvs, caixas de som amplificadas de 1000W e caixas de som amplificadas de 30W E SUPORTE ARTICULADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme C.I. nº 518/2022 e solicitação nº 1675/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação; Dia: 03/11/2022 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 17 de outubro de 2022.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1308/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1308/2022, no Valor de R\$: 472,80, do PROCESSO Nº: 104213/2022, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ nº: 10.682.198/0001-94.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Outubro de 2022.

*Luiz Eduardo de Paula Gonçalves*  
Secretário. Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 718, de 14 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, a partir 17 de outubro de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 04 de julho de 2007 a 03 de julho de 2012, a Servidora Pública Municipal LUCIANE GALDINO FERREIRA TROVATO, matrícula 4625, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 108785/2022).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 17 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de outubro de 2022.

*José Gilberto Garcia*  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 719, de 14 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 69.617/2019;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fl. 115, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de Outubro 2022, a servidora pública ANDREA CASADO DE LIMA SANTOS, matrícula 3.494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, (função de auxiliar de serviços básicos) para exercer a função de auxiliar de creche, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de Outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de Outubro de 2022.

*José Gilberto Garcia*  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021, celebrado com as Empresas FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI, M.A DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, E ELETRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO. O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de outubro de 2022.

*Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki*  
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1310/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o ENCERRAMENTO da NOTA DE EMPENHO Nº: 1310/2022, no Valor de R\$: 1.452,00, do PROCESSO Nº: 104213/2022, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº: 05.438.602/0001-49.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Outubro de 2022.

*Luiz Eduardo de Paula Gonçalves*  
Secretário. Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1306/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 1306/2022**, no **Valor de R\$: 1.134,60**, do **PROCESSO Nº: 105552/2022**, celebrado com a Empresa: **ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME**, CNPJ nº: 10.682.198/0001-94.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;  
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 17 de Outubro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº21/2022**  
**DL Nº 10/2022**

A Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, por intermédio de seu presidente, torna público que realizará dispensa de licitação para aquisição de quadros fotográficos visando atender a Resolução nº 02/2021 que "Dispõe sobre a criação da galeria das mulheres vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Os interessados em concorrer no certame, deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhados dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, na data compreendida entre os dias 18 e 20 de outubro de 2022. A documentação deverá ser protocolada no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS das 07h às 13h. O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 17.600 (Dezesseite mil e seiscentos reais), conforme disposto no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018. O termo de referência contendo as especificações dos produtos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Nova Andradina: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensas-de-licitacoes-2022/quadros-fotograficos-para-galeria-de-vereadoras/>

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
Presidente da Câmara

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

## Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 191/2021 objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS**, tendo como FORNECEDORES (es): **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº: 212.267.453/0001-85. **W. N. DIAGNOSTICA EIRELI**, CNPJ nº: 09.100.467/0001-88- vigência 17/01/2022 à 16/01/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 17 de Outubro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 023/2022, objetos: **AQUISIÇÃO DE SELF-SELFICE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS-MS**, tendo como FORNECEDORES (es): **ISAAC MARCONDES DUTRA ME**, CNPJ nº: 21.822.448/0001-60- vigência 11/04/2022 à 10/04/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de Outubro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 050/2022; objeto: **AQUISIÇÃO AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS DE GLICOSE PARA ATENDER A SCERTÁRIA DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es): **VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07; - vigência 24/06/2022 à 23/07/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Junho de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 050/2022; objeto: **AQUISIÇÃO AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS DE GLICOSE PARA ATENDER A SCERTÁRIA DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es): **VILLA MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº: 13.861.454/0001-07; - vigência 24/06/2022 à 23/07/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 24 de Setembro de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 105/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	
	Processo de Licitação:	147/2022
	Data do Processo:	19/09/2022
Folha: 1/1		

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 107/2022 - PR	
	Processo Administrativo:	
	Processo de Licitação:	138/2022
	Data do Processo:	28/09/2022
Folha: 1/1		

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2022
- b) Licitação Nr.: 105/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/10/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviço de transporte para realizar serviços externos de entrega, coleta e postagem de documentos e materiais, conforme necessidade da Funsau-NA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 138/2022
- b) Licitação Nr.: 107/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/10/2022
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 001209 - ANANIAS ALVES MENEZES 07889402104	1	0,0000	90.000,00	
	1		90.000,00	

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000045 - CIRUMED COMERCIO LTDA	2	0,0000	52.210,00	
- 001042 - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	21	0,0000	15.989,90	
- 000470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	2	0,0000	7.055,50	
- 000755 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41	0,0000	181.457,45	
- 000945 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	8	0,0000	70.032,20	
- 001187 - INFARMÁ HOSPITALAR LTDA	10	0,0000	19.988,40	
- 001208 - L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	9	0,0000	40.155,00	
- 000395 - MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA - ME	3	0,0000	8.754,20	
- 000792 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	3	0,0000	5.155,50	
- 000051 - PÓLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	1	0,0000	988,00	
	100		401.786,15	

Nova Andradina, 17 de Outubro de 2022.

-----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 17 de Outubro de 2022.

-----  
 NORBERTO FABRI JUNIOR

